Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 8 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 33/2019-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 33 / 2019 PM
DATA: 12 / 02 / 2019
HORÁRIO: 14:30 hs.
Kátia
FUNCIONÁRIO

SENHOR PREFEITO

Em resposta ao Ofício nº 2.750/2018-C.M., de 28 de novembro de 2018, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 84/2018** ao Projeto de Lei nº 106/2017, de autoria do Vereador Elizeu Rocha, que dispõe **"OBRIGA OS PAIS OU RESPONSÁVEIS POR CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES A APRESENTAR NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, NO ATO DA MATRÍCULA E/OU REMATRÍCULA, CADERNETA DE SAÚDE CONTENDO REGISTRO DA APLICAÇÃO DAS VACINAS OBRIGATÓRIAS À SUA IDADE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 7 de fevereiro de 2019.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A